

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 035

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/85, Edital de Licitação nº 005/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/85, objeto do Edital de Licitação nº 005/85, que trata da aquisição de 04 (quatro) veículos novos, tipo passeio, de fabricação nacional, movidos a álcool, tendo sido declaradas vencedoras as Firmas: AUTORAMA - Automóveis Umuarama Ltda, para 2 (dois) veículos Volkswagen, tipo FUSCA e 01 (um) GOL BX, e UVEL - Umuarama Veículos e Peças Ltda., para 01 (um) veículo MARAJÓ, 03 portas SL, ambas estabelecidas neste Município de Umuarama-PR, nos termos das atas nºs 393/85 (trezentos e noventa e três) e 394/85 (trezentos e noventa e quatro), fls.031 (trinta e um) e 032 (trinta e dois) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrário..

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO, DO PARANÁ, aos 28 de fevereiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM PARA UM ULTRADO

n.º 1.656 de 05/03/85

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO